



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 018/2021 de 02/02/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º §1º INCISO III:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, ARTIGO 6º INCISO II:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2021 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.255.715,66 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 134.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.362.0015.10057.449051 - Obras e Instalações R\$: 50.872,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Mat Permanente R\$: 152.975,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 295.445,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações R\$: 116.957,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.241.0027.10072.449051 - Obras e Instalações R\$: 99.383,82

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.002.08.243.0028.20075.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$: 11.000,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 111.125,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 81.067,59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo

R\$: 141.382,58

12.001.04.123.0029.10040.449052 - Equipamentos e Mat Permanente

R\$: 61.507,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro dos Recursos Discriminados abaixo:

* Recursos Ordinários no valor de R\$ 1.255.715,66;

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/02/2021

NP nº 0221/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.